RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 294/2015 **Mensagem nº 12/2015**
Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa: "Cria o Conselho Municipal da Juventude de Salvador (COMJUV), e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- O ora projeto de lei seguirá em regime de urgência no Processo Legislativo Municipal, uma vez que não foi mencionada na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.